



## PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS - QUADRO GERAL

### 1- POSSE:

A partir da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado, o candidato tem o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos para tomar posse, contados da data de publicação do referido ato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato e deferimento a critério da Secretaria da Administração.

#### 1.1- Exame médico-pericial:

A apresentação dos exames médicos para fins de perícia médica é de caráter obrigatório e eliminatório, a qual será realizada **preliminarmente ao Ato da Posse**, pela Junta Médica Oficial do Estado – J.M.O.E, em conformidade com o art. 15, da Lei nº 1.818/07, quando serão exigidos dos candidatos:

- 1) Sangue: Hemograma completo e contagem de plaquetas, Glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: uréia, creatinina, TGO, TGP, colesterol total, HDL-Colesterol e Triglicérides;
- 2) Urina: EAS;
- 3) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- 4) Radiografia do tórax em PA e perfil com Laudo;
- 5) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- 6) Laudo Psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra, constando exame mental detalhado, relatando os seguintes dados: aspecto geral e comportamento espontâneo, atitude frente ao exame, sensopercepção, pensamento (curso, forma, conteúdo), raciocínio, imaginação, pulsões instintivas, afetividade, psicomotricidade, consciência-vigilância, memória, vontade, pragmatismo, atenção e orientação (temporal e espacial) e histórico de tratamento atual ou anteriores.
- 7) Comprovante de vacina contra febre amarela, com prazo de validade não-vencido;

Observações:

**- Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 90 (noventa) dias.**

**- A Junta Médica Oficial do Estado, poderá requisitar outros exames complementares que porventura se façam necessários.**



## 1.2- Documentos exigidos para a posse:

- 1) Cópia do Ato de Nomeação;
- 2) Duas fotos 3X4 recentes;
- 3) Original de comprovante recente, como titular individual de conta corrente, do Banco do Brasil, em Agência situada preferencialmente dentro do Estado do Tocantins.

**Serão necessárias cópias acompanhadas dos originais ou cópias devidamente autenticadas em Cartório, dos documentos que seguem:**

- 4) Comprovante de Endereço;
- 5) Carteira de Identidade – RG
- 6) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 7) Certidão de Nascimento ou Casamento. Se viúvo(a), acompanhar Certidão de Óbito do(a) Cônjuge, se Separado ou Divorciado, trazer Certidão com Averbação;
- 8) Título Eleitoral;
- 9) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (também encontrável no site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)) ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos, se for o caso);
- 10) Documento com o número de inscrição do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (devendo este último ser emitido tanto pelo Banco do Brasil como pela Caixa Econômica Federal);
- 11) Comprovante de escolaridade exigido no respectivo Edital para o provimento do cargo;
- 12) Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa da Incorporação, se do sexo masculino (isento para o candidato que tenha 45 anos ou mais de idade);
- 13) Comprovante de Coleta de Informações Previdenciárias, emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV; (ATENÇÃO: este comprovante será liberado mediante entrega ao IGEPREV de cópias acompanhadas dos originais ou cópias devidamente autenticadas em Cartório, dos documentos pessoais e dos dependentes do candidato – [www.igeprev.to.gov.br](http://www.igeprev.to.gov.br));
- 14) Declaração de bens (modelo próprio).
- 15) Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos

**OBS. 1:** A depender do cargo serão exigidos outros documentos não citados acima, conforme dispuser o Edital.



**OBS. 2:** Caso o candidato seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública, de acordo com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, apresentar **DECLARAÇÃO** emitida pelo chefe do setorial de RH do Órgão de lotação, constando o nome do **cargo, carga horária, horário de trabalho** e, se em **regime de plantões**, deverá ser especificada a forma detalhada como os plantões são desenvolvidos, por exigência do TCE.

**OBS. 3:** Identificada a impossibilidade de acumulação legal de cargos/empregos/função públicos, o candidato deverá apresentar, para que seja possível a efetivação de sua posse, PORTARIA DE EXONERAÇÃO ou DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA, e na impossibilidade de apresentação imediata destes, deverá ser apresentado o respectivo requerimento protocolado no órgão em que ocupa tal cargo, ou declaração emitida pelo setorial de RH do respectivo órgão (nesses dois últimos casos, dar-se-á o **prazo máximo de cinco dias úteis**, contados da data da posse, para que o candidato apresente cópia autenticada do ato que procedeu à exoneração ou declaração de vacância.

## **2-LOTAÇÃO:**

A lotação do candidato nomeado se dará no município para o qual concorreu, tendo em vista, exclusivamente, o interesse da Administração Pública.

## **3- EXERCÍCIO:**

Será de 15 (quinze) dias o prazo para o início do exercício no órgão em que for lotado o servidor, contados da data da posse. Caso não se apresente neste prazo, sua posse tornar-se-á sem efeito, nos termos do § 1º, do art. 16, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## **4- OUTRAS INFORMAÇÕES:**

As dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria da Administração, pelo telefone 3218-1509.

### Endereços em Palmas:

Sede da Secretaria da Administração – SECAD: Praça dos Girassóis, s/nº. Palmas – TO - CEP: 77.001-906 – Fone: (63) 3218-1500.

Sede do Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV: Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, LT 02 e 03, Palmas-TO – CEP: 77.006-328 - Fone: (63)3218-3202.

Sede da Junta Médica Oficial do Estado: Anexo I, da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO – 01, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES, Plano Diretor Sul, Palmas-TO – Fone: (63)3218-1511/1547.